



----- Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas nove horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a/os Senhora/es: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente Vereador MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA. --

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, as atas das reuniões ordinárias realizadas no dia treze de julho e doze de setembro, ambas de dois mil e vinte e três, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

#### **BALANCETE**

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, que acusa o saldo de **€551.660,28** (quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta euros e vinte e oito cêntimos), em dotações orçamentais e de **€177.637,34** (cento e setenta e sete mil seiscentos e trinta e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião cumprimentando todos os presentes, bem como os munícipes que nos acompanham através da Página do Município, na rede social *Facebook*. Aproveitou o momento para agradecer o convite que a Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé fez aos membros do Executivo Municipal para estarem presentes na inauguração das obras de requalificação as suas instalações que aconteceu no passado sábado. Deu os parabéns a esta Instituição, ao seu provedor e a toda a sua equipa técnica, colaboradores e toda a Comunidade da Santa Casa. Disse que gostou muito do resultado das obras, pois era uma necessidade urgente, acrescentou. Lembrou que em dois mil e vinte e um o Município decidiu afetar verbas de outras áreas para as IPSS's do Concelho, incluindo a Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé. Disse ainda que desta forma deram mais dignidade a este Lar, com melhores condições e ao Edifício do Infantário, permitindo também melhores condições às nossas crianças, pois passaram a ter um Parque Infantil. Entretanto, informou que vão ter em breve uma nova candidatura, também já aprovada e financiada pelo PRR, no sentido de fazerem mais obras que irão melhorar as Instalações do Infantário, nomeadamente a colocação de capoto, melhoria das casas de banho e alargamento das condições para cinquenta vagas. Disse também que viu o dinheiro do Município muito bem investido nestas instalações da Santa Casa. Passou depois a palavra aos senhores vereadores se quiserem colocar alguma questão. -----

----- Interveio, de seguida, o senhor Vereador Vítor Bebião, dizendo que tem uma questão relacionada com um pedido feito por um habitante da aldeia de Cabreira, manifestando a preocupação com a pressão da água, pois diz não ser suficiente para os equipamentos que aquecem a água poderem disparar e aquecer a mesma e com o aproximar do Interno a água quente vai ser mais necessária. Disse que não sabe se está prevista ser feita alguma intervenção neste sentido e se, inclusive, tem conhecimento deste problema. O Senhor Presidente da Câmara pediu para no final da



reunião dizerem de quem se trata. Informou que não tem conhecimento, mas tomou nota e disse que irão averiguar essa situação. -----

#### ORDEM DO DIA

#### 1. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 - 17ª ALTERAÇÃO – 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM | GOPS 2023 - PARA CONHECIMENTO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5489 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, supra identificada. -----

#### 2. REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NO ÂMBITO APROVAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS À LINHA BEI PT 2020 AUTARQUIAS, QUE TEM COMO OBJETIVO FINANCIAR A CONTRAPARTIDA NACIONAL DE PROJETOS DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO APROVADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020 – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5523 (cinco mil quinhentos e vinte e três) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. Explicou que o FAM, após um ano de trabalho veio dizer que está com dificuldades de enquadramento desta Linha BEI na nossa Revisão o Programa de Ajustamento Municipal e que para além disso também perceberam que está a ser trabalhada uma alteração ao Orçamento de Estado para o próximo ano para poderem incluir linhas de financiamento BEI para os municípios que estão com Programas de Ajustamento. O Senhor Presidente da Câmara informou que decidiram não seguir com aquela Linha Bei e que estão a ter enormes dificuldades nas dívidas a curto prazo e estão a fazer um grande esforço para poderem pagar estas dívidas a curto prazo. Entretanto, disse que já avançaram com a Revisão do Programa de Ajustamento Municipal sem esta Linha Bei e que agora têm que revogar as deliberações tomadas em sede de reunião de câmara e posteriormente as tomadas na Assembleia Municipal sobre este assunto. Informou que vão aproveitar o dinheiro da obra da Casa do Arcebispo, de cerca de quinhentos e noventa mil euros, para distribuir pelas outras obras que estão abaixo dos 85% (oitenta e cinco por cento) de execução. Posteriormente vão passar a dívida que têm da banca para o Estado, na medida em que têm condições muito mais vantajosas, explicando depois que da taxa que estão de cerca de 5% (cinco por cento) á banca passarão para uma taxa de juro fixa de 0.9 (zero ponto noventa e cinco) e irão posteriormente sanear a situação financeira. Concluiu dizendo que pelo facto de não terem ido buscar um milhão e cem mil euros à Linha Bei, puderam fazer uma re-calendarização das nossas obras e do respetivo investimento. -----

----- O Senhor Vereador José Almendra interveio dizendo que pelo que percebeu o que irá acontecer é transformar a dívida de curto prazo em dívida a médio e longo prazo, tendo o Senhor Presidente da Câmara confirmado explicando que quando tiverem aquela a Revisão ao Programa de Ajustamento Municipal, pois irão receber cerca de dois vírgula cinco milhões de euros para pagar essa dívida a curto prazo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, revogar as deliberações tomadas nas reuniões de câmara extraordinária de sete de setembro de dois mil e vinte e dois e ordinária de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, relativamente a este assunto e submete-lo à Assembleia Municipal para este órgão proceder à revogação das deliberações tomadas nas sessões ordinárias de dez de setembro de dois



mil e vinte e dois e dezassete de dezembro de dois mil e vinte e dois, sobre o mesmo assunto, de acordo com o referido na informação da Divisão Financeira, supra identificada. -----

**3. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) – PROPOSTA DE PERCENTUAL A APLICAR EM 2024, APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO, E ENVIO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO PARA SE PRONUNCIAR NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO Nº 1, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente a proposta de percentual referida, devidamente registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5519 (cinco mil quinhentos e dezanove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. Disse que o Município de Alfândega da Fé decidiu, até à presente data, não lançar nenhuma percentagem relativamente às redes de telecomunicações que têm no nosso Concelho. No entanto, desta vez, a proposta não será essa, mas sim, lançar a taxa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) que é o que a Lei permite. Realçou depois que mesmo quando fizeram o primeiro Plano de Ajustamento Municipal o Município decidiu não lançar esta Taxa, porque naquela altura as operadoras de telecomunicações podiam aplicar essa taxa aos nossos municípios, mas que neste momento já não é assim. Informou que com o Orçamento de Estado foi aplicada uma norma dizendo que é proibido às operadoras de telecomunicações aplicarem esta taxa aos clientes e para além disso informou ainda que existem já acórdãos do Tribunal a dar razão aos municípios que reclamaram da aplicação dessas taxas. Por isso, uma vez que os nossos municípios não podem ver repercutida esta taxa nas suas faturas e, atendendo ao contexto sócio-económico e financeiro extremamente difícil que o Município tem, este ano a proposta é a aprovação da aplicação desta taxa e submeter à Assembleia Municipal também para aprovação. Explicou ainda que não sabem o valor da receita mas futuramente a ANACOM informará. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, conforme proposta supra identificada, aprovar a proposta de percentual a aplicar em 2024 (dois mil e vinte e quatro), em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação. -----

**4. PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL -1º SEMESTRE 2023 - PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do referido Parecer, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5520 (cinco mil quinhentos e vinte) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e submeteu-o à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

**5. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 1º SEMESTRE DE 2023 DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS - PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor do referido Relatório, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5286 (cinco mil duzentos e oitenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e submeteu-o à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

**6. PROPOSTA DE MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 -18ª ALTERAÇÃO, 4ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO OM/GOPS 2023 – PARA APROVAÇÃO E SUBMETTER À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – REVISÃO ORÇAMENTAL** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5522 (cinco mil quinhentos e vinte e dois) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três),



previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. Explicou que esta alteração está relacionada com a não execução da obra do Arcebispo, remetendo depois para a explicação contida na informação da Divisão Financeira supra identificada.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a Proposta de 18.<sup>a</sup> Alteração - 4.<sup>a</sup> Alteração orçamental modificativa ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2023), conforme consta na informação da Divisão Financeira referida. -----

**7. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE 1 – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 12 - PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4917 (quatro mil novecentos e dezanove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu aprovar o Auto de Medição Nº 12TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em doze de setembro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 12TN, no valor de €194.711,05 (cento e noventa e quatro mil setecentos e onze euros e cinco cêntimos), relativamente à empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com criação de Incubadora de Empresas – Fase 1”. -----

**8. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE 1 – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 13 - PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5372 (cinco mil trezentos e setenta e dois) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu aprovar o Auto de Medição Nº 13TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em doze de setembro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 13TN, no valor de €80.128,34 (oitenta mil cento e vinte e oito euros e trinta e quatro cêntimos), relativamente à empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com criação de Incubadora de Empresas – Fase 1”. -----

**9. “MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – CONSTITUIÇÃO DE ASSISTENTE NO ÂMBITO DO PROCESSO DE INQUÉRITO QUE CORRE TERMOS NO DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL (DCIAP) DE LISBOA, SOB O Nº 71/21.6TALSB” – PARA APROVAÇÃO** -----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21-09-2023

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação da Medidata sob o nº 5581 (cinco mil quinhentos e oitenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. Disse que este assunto está relacionado com a venda das seis Barragens da EDP ao Grupo Engi e, na sequência de um contacto feito pelo Movimento Cultural Terras de Miranda para se constituírem assistentes no processo criem de fraude fiscal e fuga aos impostos, que decorre no DCIAP, em Lisboa. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que desde o início, em 2020 (dois mil e vinte), o Município de Alfândega da Fé participou em todas as reuniões feitas por este Movimento, às quais foi convidado a estar presente e foi sempre do seu interesse participar nelas pois estava em causa o interesse da nossa Região, a defesa do direito que nos assiste de receber os impostos que são devidos. Entretanto referiu que lhe apraz registar também que foi no seguimento da primeira reunião, em novembro de 2020 (dois mil e vinte), que emitiram um comunicado e no seguimento deste comunicado o Governo criou um Grupo de Trabalho para poderem trabalhar e discutir estas temáticas relativamente aos impostos e dos investimentos no nosso território. Entretanto, informou que foi com este grupo de trabalho que foi feito um relatório de investimentos para a região, nomeadamente o parque de Alvazinhas, a questão dos sombreamentos, a aquisição do camião cisterna que foi feito e estão ainda à espera de outras, designadamente do Fundo Ambiental, para poderem executar as estradas da Gouveia ao limite do Concelho e da Cabreira aos Picões. Contudo, disse que relativamente aos impostos e a outros negócios não houve grandes desenvolvimentos e por isso decidiram avançar com um processo-crime e onde após uma reunião no final de julho, resolveram constituírem-se assistentes neste processo. O Senhor Presidente da Câmara explicou que esta decisão e aquilo que os move não é nada contra ninguém em pessoal, nem contra nenhuma empresa em particular, mas sim a defesa dos nossos interesses, do nosso território e será uma forma de fazer justiça, pois entendem que não foi feita justiça com este negócio da venda das Barragens. Disse depois que se todos os Municípios, no total dez, se constituírem assistentes, obviamente que este processo ganha mais força. Informou que vão pedir uma reunião junto do DCIAP, no sentido de pedirem que haja uma separação da parte criminal e da parte administrativa, onde está a questão dos impostos, pois o que querem acima de tudo é que sejam pagos os impostos devidos. Entretanto explicou ainda que o Município não vai ter nenhum custo, a não ser o pagamento de uma taxa de justiça, no valor de cento e dois euros e que o nosso Mandatário vai ser o Dr. António Silva Preto. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara informou que vai enviar para conhecimento dos Senhores Vereadores um parecer jurídico que a Associação de Municípios do Baixo Sabor pediu relativamente ao pagamento das rendas das Barragens do Baixo Sabor, que entendem serem devidas de acordo com o Decreto-Lei nº 424/83 (quatrocentos e vinte e quatro barra oitenta e três), de 6 (seis) de dezembro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, constituir o Município de Alfândega da Fé como Assistente no processo de Inquérito nº 71/21.6TALSB, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às nove horas e trinta e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ---





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21-09-2023

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac

